



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
– CÂMARA MUNICIPAL –

AVISO

Determinação de utilizadores do serviço de recolha de resíduos urbanos

Eng. Luís Filipe de Carvalho Grade, vereador do pelouro de serviços urbanos, faz público que:

O município de Monchique, através dos nossos funcionários, encontra-se a proceder, a partir do mês de Março, a um inquérito presencial porta-a-porta, para a recolha de dados, junto dos moradores do concelho que não são servidos por rede de águas de abastecimento, mas que utilizam o serviço de recolha de resíduos. Estes dados são fundamentais para os serviços poderem aferir a quantidade de utilizadores deste serviço e a qualidade da prestação dos mesmos.

Este trabalho terá como suporte, as seguintes normas:

- a) De acordo com critérios definidos no nº5 do artigo 59º do Decreto-Lei nº194/2009 de 20 de Agosto, o serviço está disponível, em zonas rurais, quando o limite do prédio está a menos de 200m do contentor;
- b) A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), considera que o serviço de gestão de resíduos urbanos está contratado desde que haja efetiva utilização do serviço e a Entidade Gestora remeta por escrito, aos utilizadores, as condições contratuais da respetiva prestação;
- c) É garantida a confidencialidade dos dados recolhidos, bem como o acesso e retificação dos mesmos, nos termos da Lei nº67/98 de 26 de Outubro.

O preenchimento do inquérito é de natureza voluntária.

Em caso de impossibilidade de recolha de dados considerados essenciais, estes terão de ser obtidos de outra forma, nomeadamente através do recurso a pedidos de informação a outras entidades públicas.

Solicita-se a colaboração de todos, sendo que estamos ao vosso dispor para o esclarecimento de dúvidas, através dos telefones 282 910 213/223/230 ou por e-mail: div.su@cm-monchique.pt.

Para constar se publica o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município, e publicitado através do portal eletrónico do município.

Paços do Concelho de Monchique, 21 de Março de 2012

O vereador com competência delegada,

(Eng. Luís Filipe de Carvalho Grade)